



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

PORTARIA N.º 515 A, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, determina a abertura do procedimento administrativo com base no seguinte fato que lhe é apresentado;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo para mais 60 (sessenta) dias para conclusão de processo administrativo disciplinar instaurado para apuração de possível irregularidade praticada pela servidora P. A. de M.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Restinga
Em, 29 de janeiro de 2018

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal de Restinga